



**LEI Nº 4.394, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981 - D.O. 23.11.81.**

Autor: Deputado Oscar Ribeiro

**Declara de utilidade pública a Loja Simbólica Estrela da  
Amazônia, nº 04, com sede na cidade de Nortelândia.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Loja Simbólica Estrela da Amazônia, nº 04, com sede na cidade de Nortelândia.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de novembro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***